



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Novas resoluções

Resolução 189/2023 - Eventos Centralizados e Descentralizados

Resolução 188/2023 - Bolsas de Estudo

Portaria 018/2023 e 019/2023 - Valores

Resolução 189/2023

Eventos Centralizados e Descentralizados

Disposições Gerais

Condições

Regularidade junto ao
Sistema Ocergs



Participação em um
Programa de Autogestão



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Público Beneficiário

Promoção Social: cooperados, dirigentes, empregados, familiares e comunidade.

Formação Profissional: cooperados, dirigentes e empregados.



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Público Beneficiário

Vinculados a cooperativas em situação regular.

Público beneficiário contribuinte de outras Unidades Estaduais do SESCOOP, desde que os custos não se alterem significativamente.

Beneficiários de interesse estratégico para o cooperativismo, desde que os custos não se alterem significativamente.

Profissionais vinculados a empresas que estejam na cadeia de responsabilidade das cooperativas, nos casos de cursos obrigatórios por legislação, tais como os de saúde e segurança no trabalho.

Deve ser informado no cadastro da Solução

NOVO



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Distribuição de Recursos

35% da arrecadação
ao Sescoop



Termo de cessão às
Centrais e Federações
(até 10/09)



Programa de
Desenvolvimento dos
Ramos (Centrais e
Federações)

PREFERÊNCIA PARA SOLUÇÕES DE VIÉS COLETIVO



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Planejamento de Demandas

Datas

Planejamento

15 a 30 de setembro

Reformulação

Conforme
calendário da
Unidade Nacional
(junho – julho)

Despesas

Serviços de
instrutoria

Serviços artísticos e
culturais

Treinamentos
vivenciais

Inscrições em
eventos abertos

Antes: “Títulos”
Atual: “Demanda”

Construção das
demandas com base
nos Diagnósticos de
Autogestão

Documentos

Assinatura de Termo
de Parceria

Designação de
Agente de
Desenvolvimento
Cooperativista
(apenas para novos
Agentes)

NOVO



Sístema **Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Soluções

Antes: “Planos de Eventos”

Atual: “Soluções”

NOVO

Participantes

15 cursos

40 palestras

Poderá ser inferior, desde que justificado.

Modalidades

Presencial

Virtual síncrono

Virtual assíncrono, quando parte de inscrição em eventos abertos

NOVO

Prazos

Execução até 15/12

Prestação de contas até 20/12

NOVO



Sistema Ocerge

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP



Requisitos para as Soluções



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Valores

1. Credenciamento (tabela Portaria 018/2023):

NOVO

HORA-AULA	
Doutor	R\$ 308,00
Mestre	R\$ 282,00
Especialista	R\$ 257,00
Graduado	R\$ 230,00
Outros níveis de escolaridade	R\$ 161,00

VALOR POR EVENTO*	
Doutor	R\$ 6.404,00
Mestre	R\$ 5.823,00
Especialista	R\$ 5.328,00
Graduado	R\$ 4.773,00
Outros níveis de escolaridade	R\$ 3.341,00

* Palestras, Serviços Artísticos e Culturais e Treinamentos Vivenciais



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Valores

2. Valor de mercado comprovado por meio de três notas fiscais emitidas nos últimos 12 meses para tomadores de serviços diferentes do SESCOOP/RS.

Casos específicos

Menos de 3 notas fiscais: será(ão) considerada(s) a(s) nota(s) fiscal(is) enviada(s) e o valor de tabela até o total de três comprovações

NOVO

Envio de **proposta comercial** apenas quando valor acima do da tabela

NOVO

No caso de divergência entre valor da proposta e o valor aprovado será considerado o valor com maior economicidade.

Contrapartida: no caso de valor da proposta maior do que o aprovado

Mais de uma palestra com mesmo instrutor no mesmo dia: primeira palestra: valor total; segunda palestra: 50% do valor.

NOVO

ESCOOP: seguirá tabela do credenciamento.



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Valores

Vantagens

NOVO

Não será mais necessário solicitar valor de mercado para todos os instrutores, apenas os que comprovadamente praticam valores maiores do que o do credenciamento.

Não é necessário declaração de contador na ausência de notas fiscais emitidas há menos de 12 meses.

Serão aceitas circunstâncias de preços da empresa com a qual o instrutor mantém vínculo, sem a necessidade de comprovação de que o instrutor executou o serviço constante na NF ou contrato.

Envio de proposta apenas nos casos de valores acima do definido em tabela.



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Limitação de horas-aula

80 horas-aula mensais
por instrutor

NOVO

Antes: 75 horas-aula

600 horas-aula anuais
por instrutor



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Aprovação das Soluções

Comitê Técnico de Análise

Gerente Geral

Representante
da Atividade
Finalística

Representante
da Inteligência
de Dados

Representante
da Gerência de
Planejamento

Representante
da Assessoria
Jurídica

Superintendente
(facultativo)



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Formalização Contratual

Declaração de análise prévia do estado de saúde dos participantes e ciência quanto aos riscos inerentes ao treinamento emitida pela cooperativa; Responsabilidade civil e penal exclusiva do contratado por eventuais acidentes ocorridos durante a realização das atividades.

Pagamento antecipado

Requeira condições especiais de garantia

Treinamentos Vivenciais (que apresentam nível de risco aos participantes)

Valor superior a R\$ 92.000,00

Outros casos a critério do Sescoop/RS

Inscrição em eventos (anuência)



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Execução das Soluções

Alteração de datas e/ou locais com 5 dias de antecedência, salvo justificativa circunstanciada em que o Sescoop/RS decidirá sobre o pedido.

Eventos Descentralizados: cooperativa responsabiliza-se pelo evento realizado.

Sescoop/RS poderá acompanhar os eventos.



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Prestação de contas

Prazo: 10 dias após o término do Evento.

Cadastro dos
participantes
no Sistema

Comprovação
de presença.

Duas fotos
com evidência
da
participação
do
Sescoop/RS.

Relatório
final.

Nota fiscal e
regularidades
(casos
específicos).

Contrapartida
(casos
específicos).



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Comprovação de Presença

Lista de presença, que poderá ser coletada de forma “física” ou virtual, por meio de *QR Codes* ou *check-in* virtual (envio do arquivo original, autenticada)

Declaração de conclusão e frequência emitida pelo Prestador de Serviços.

Certificado de conclusão de curso ou de participação em evento nos casos de inscrição em eventos abertos.

Eventos presenciais, especialmente de Promoção Social, acima de 80 (oitenta) participantes, é dispensada da inscrição e coleta de presença.*

NOVO

NOVO

* Informação no cadastro da solução; declaração assinada pelo Agente informando o público efetivo, fotos que evidenciem a presença do público e *links* de notícias.

Documentos físicos devem ser guardados por 5 anos.



Encerramento das Soluções

Obrigações de execução, prestação de contas e pagamento cumpridas.

Não recomendação pelo Comitê Técnico de Análise

Solicitação da cooperativa, no caso de eventos cancelados.

Inconformidade em relação aos normativos.

Ausência superior a 20%, sem justificativa circunstanciada.

Resolução 188/2023

Bolsas de Estudo Descentralizadas

Regras gerais

Graduação acadêmica, graduação tecnológica, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

NOVO

Reembolso de até 70%.

Regularidade junto ao Sistema Ocergs e participação nos Programas de Autogestão.

Cursos presenciais e EAD.

Ter planejado Demanda de Bolsas de Estudos de Graduação e/ou de Pós-graduação.

Um benefício de bolsa de estudos (em quaisquer normativos do Sescop/RS) por CPF .

Cadastro dos bolsistas em ferramenta disponibilizada pelo Sescop/RS.



SistemaOcergs

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Prestação de Contas

Formato digital.

NOVO

Atestado de matrícula fornecido pela IES com autenticação.

NOVO

Comprovação de pagamento das mensalidades, preferencialmente sob forma de declaração da IES autenticada.

Regularidades quando o valor planejado for igual ou superior a R\$ 92.000,00 (aprovação e reembolso).

NOVO

Prazo: uma prestação de contas por semestre.
Envio até 20/12

NOVO

Pagamento de forma única: o valor será rateado pelo período previsto de realização do curso, reembolsada mediante a apresentação da prestação de contas física

stema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP

Melhorias

- Formato digital;
- Atestado de matrícula ao invés de atestado de frequência;
- Não é mais necessário certificado;
- Não é mais necessário o curso ter relação com as atividades desenvolvidas na cooperativa.

NOVO



Sistema**Ocergs**

OCERGS | SESCOOP/RS | ESCOOP